



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.426/2020

“EXONERA SERVIDORA”

Considerando o processo administrativo nº 007302/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **LANNYE DIAZ BORGES DE SANTANA** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

0